



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

## DECRETO Nº 4.129/2022

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, à partir de 05/07/2022, do cargo comissionado de **GERENTE DE TRANSPORTES E OFICINA**, da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, o Sr. **FABRICIO ALESSANDRO GONÇALVES**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos à partir de 05/07/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 julho de 2022.

JOAO PAULO  
SCHETTINO  
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por  
JOAO PAULO SCHETTINO  
MINETI:08683882705  
Dados: 2022.07.04 14:22:45 -03'00'

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal